



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA N.º 96 DE 26 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, CAMPUS CANOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 312/2016/IFRS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito, conforme Lei n.º 11.091/2005, ao servidor(a) abaixo relacionado(a):

| Servidor (a) | Cargo | Siape | Processo | Período | Classe/ Padrão |
|------------------------------|---------------------------|--------------|----------------------|-------------------------------|---------------------------|
| Izaías Magalhães Quintana | Auxiliar de Biblioteca | 1811161 | 23361.000090/2018-72 | 18/08/2016 a 18/02/2018 | C/406 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos financeiros a partir da data de aquisição do direito.

Mariano Nicolao
Diretor Geral
IFRS-Campus Canoas
Portaria 312/2016

Publique-se.